



PORTARIA Nº 091/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
PREMIAÇÃO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº
002/2025”.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Premiação**, responsável pela análise e avaliação dos trabalhos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025.

Art. 2º A Comissão Especial de Premiação terá como objetivo avaliar os trabalhos inscritos, assegurando a imparcialidade, a transparência e a conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão será composta por:

I – 01 (um) representante de cada escola da Rede Estadual de Ensino de Piranga, sendo:

Escola Estadual “Francisco Sales Ferreira” – Flávia Barbosa Osório Guimarães

Escola Estadual “Antônio de Paula Dias” - Cristina Carmem Dias

Escola Estadual “Francisco Ferreira Maciel” – Patrícia de Assis Paiva

Escola Estadual “Coronel José Ildefonso” Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva

Escola Estadual “Coronel Amantino Maciel” – Rosária de Oliveira Dutra Souza

II – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo:

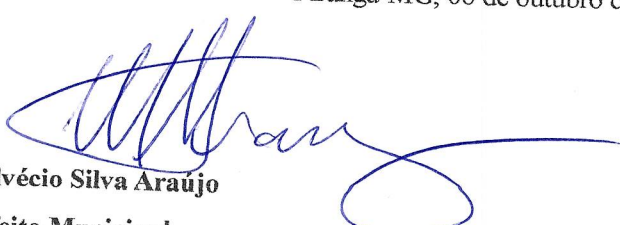
Maria Aparecida Dias

Ilza Fernandes Quintão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga-MG, 06 de outubro de 2025.


Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 091/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
PREMIAÇÃO NO ÂMBITO DO EDITAL Nº
002/2025”.**

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Premiação**, responsável pela análise e avaliação dos trabalhos apresentados, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025.

Art. 2º A Comissão Especial de Premiação terá como objetivo avaliar os trabalhos inscritos, assegurando a imparcialidade, a transparência e a conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital.

Art. 3º A Comissão será composta por:

I – 01 (um) representante de cada escola da Rede Estadual de Ensino de Piranga, sendo:

Escola Estadual “Francisco Sales Ferreira” – Flávia Barbosa Osório Guimarães

Escola Estadual “Antônio de Paula Dias” - Cristina Carmem Dias

Escola Estadual “Francisco Ferreira Maciel” – Patrícia de Assis Paiva

Escola Estadual “Coronel José Ildefonso” Eloísa Helena de Paiva Braga e Silva

Escola Estadual “Coronel Amantino Maciel” – Rosária de Oliveira Dutra Souza

II – 02 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, sendo:

Maria Aparecida Dias

Ilza Fernandes Quintão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 06 de outubro de 2025.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:A81545FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/10/2025. Edição 4123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>